COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

ISOTRETINOINA

Acne Grave

Portaria SAS/MS nº 1159, de 18 de novembro de 2015 (Protocolo na íntegra)

Informações gerais

Dosagem / Apresentação: 10 mg e 20 mg - cápsula

CID contemplados: L70.0, L70.1, L70.8

Quantidade máxima mensal:

- Para dispensação: 10 mg - 620 cápsulas / 20 mg - 310 cápsulas

- Para faturamento (SIGTAP): 10 mg - 620 cápsulas / 20 mg - 310 cápsulas

Grupo de financiamento: 2 - Aquisição pelo Estado de São Paulo

Observações: Medicamento sujeito a controle especial (Portaria 344/98 – Lista C2).

Documentos necessários para solicitação do medicamento

1ª Solicitação

 Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.

ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.

2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.

ATENÇÃO: O prazo de validade da receita será considerado a partir de sua data de emissão. Para este medicamento, a validade é de 30 dias, limitadas a somente uma dispensação e a 30 dias de tratamento, conforme estoque disponível nas Farmácias de Medicamentos Especializados.

Para pessoas em idade fértil com possibilidade de engravidar, considerando a Portaria CVS-SP nº23/2003, as receitas têm validade de apenas 07(sete) dias a contar da data de sua emissão, devendo,

ISOTRETINOINA - ACNE GRAVE (Atualizado em 08/12/2022)



COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

quando necessário, ser revalidada mensalmente, com quantidade suficiente para no máximo 30(trinta) dias de uso.

- 3. Notificação de Receita Especial para Retinóides.
- 4. Anexos da Portaria CVS nº 23, de 29 de novembro de 2003:
 - Para pacientes do sexo feminino em idade fértil Anexo I;
 - Para todos os pacientes Anexo II.
- 5. Cópia de documentos pessoais do paciente
 - · Documento de identidade e CPF;
 - Comprovante de residência com CEP;
 - Cartão Nacional de Saúde (CNS).
- 6. Cópia dos exames:
 - Dosagem sérica colesterol total;
 - Dosagem sérica HDL (High-density lipoprotein);
 - Dosagem sérica triglicerídeos;
 - Dosagem sérica LDL ou cálculo do LDL pela equação de Friedewald;

```
Equação de Friedewald: LDL = [(Colesterol total) – HDL] – (Triglicerídeos/5)
```

- Dosagem sérica TGO (Transaminase Glutâmico Oxalacética);
- Dosagem sérica TGP (Transaminase Glutâmico Pirúvica).

ATENÇÃO: Para pessoas em idade fértil com possibilidade de engravidar:

- ß-HCG (Beta-Gonadotrofina Coriônica Humana) com data de emissão inferior a 30 dias ou documento de esterilização.
- 7. Termo de Esclarecimento e Responsabilidade (pág. 14).

Renovação da Continuidade

- Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).
 - ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.
- 2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).

ISOTRETINOINA - ACNE GRAVE (Atualizado em 08/12/2022)



COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

ATENÇÃO: O prazo de validade da receita será considerado a partir de sua data de emissão. Para este medicamento, a validade é de 30 dias, limitadas a somente uma dispensação e a 30 dias de tratamento, conforme estoque disponível nas Farmácias de Medicamentos Especializados.

Para pessoas em idade fértil com possibilidade de engravidar, considerando a Portaria CVS-SP nº23/2003, as receitas têm validade de apenas 07(sete) dias a contar da data de sua emissão, devendo, quando necessário, ser revalidada mensalmente, com quantidade suficiente para no máximo 30(trinta) dias de uso.

- 3. Notificação de Receita Especial para Retinóides (mensalmente).
- 4. Anexos da Portaria CVS nº 23, de 29 de novembro de 2003:
 - Para pacientes do sexo feminino em idade fértil Anexo I;
 - Para todos os pacientes Anexo II.
- 5. Cópia dos exames:

Mensalmente:

Para pessoas em idade fértil com possibilidade de engravidar:

 ß-HCG (Beta-Gonadotrofina Coriônica Humana) com data de emissão inferior a 30 dias ou documento de esterilização.

Ao final do 1º mês e a cada 3 meses (após a 1ª renovação):

- Dosagem sérica colesterol total;
- Dosagem sérica HDL (High-density lipoprotein);
- Dosagem sérica triglicerídeos;
- Dosagem sérica LDL <u>ou</u> cálculo do LDL pela equação de Friedewald;
- Dosagem sérica TGO (Transaminase Glutâmico Oxalacética);
- Dosagem sérica TGP (Transaminase Glutâmico Pirúvica).
- 6. Cópia de documentos pessoais do paciente
 - Comprovante de residência com CEP;

De posse dos documentos mencionados, o paciente ou seu representante deve dirigir-se a um dos <u>locais de</u> <u>dispensação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Estado de São Paulo</u> para entrega dos documentos e dispensação do medicamento.

Caso não possa comparecer pessoalmente, o paciente poderá designar representantes para a retirada do medicamento na unidade responsável.

Para o cadastro de representantes, serão exigidos os seguintes documentos:

- I Declaração autorizadora;
- II Cópia de documentos pessoais do representante: documento de identidade;
- II Número de telefone do representante.

ISOTRETINOINA – ACNE GRAVE (Atualizado em 08/12/2022)

